

PORTARIA N.º 226, DE 11 DE JULHO DE 2024.

*Dspensa função gratificada da empregada da
Sônia Maria Gularte Moraes.*

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS-FMSC, Sra. Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar a empregada Sônia Maria Gularte Moraes, Enfermeira, matrícula n.º 2.335, da Função Gratificada de Gestor Administrativo, com regime de horário de 40 horas semanais a contar de 06/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em onze de julho de dois mil e vinte e quatro (11.07.2024).

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda

Diretora Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3358 - Data 12/07/2024 - Página 27 / 52